

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

dia das mães

amor

que se leva no colo

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário do Parque Shopping Barueri
- 1.2. Endereço: Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, 400 – Aldeia – Barueri/SP – 06440-180
- 1.3. CNPJ nº. 10.387.288/0001-52

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto na Bolsa do Parque Shopping Barueri que será operacionalizada através de compras no Parque Shopping Barueri, nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Parque Shopping Barueri, no período de 20/04/2022 a 08/05/2022 conforme condições do presente Regulamento.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do Parque Shopping Barueri clientes, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra da Bolsa do Parque Shopping Barueri pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 20/04/2022 a 08/05/2022.

3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Parque Shopping Barueri.

3.3. Juntado R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras nas lojas do Parque Shopping Barueri dentro do período de 20/04/2022 a 08/05/2022, o cliente poderá cadastrar suas notas fiscais no aplicativo “GenShop”, para ter direito a 1(um) desconto de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) proporcional a 75% na compra de 1 (uma) Bolsa do Parque Shopping Barueri.

3.3.1. O aplicativo “GenShop” deverá ser baixado através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos voucher de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 3 (três) vouchers de desconto por CPF durante toda da oferta.

3.3.2. Após o período de validação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) no sistema, o cliente deverá aguardar aproximadamente até 48 (quarenta e oito) horas para obter seu voucher de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do aplicativo, o cliente será informado sobre o motivo da recusa.

3.3.3. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema do aplicativo bloqueará qualquer cadastramento repetido.

3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 3 (três) voucher de desconto por CPF.

3.4.1. Ficam os clientes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra.

3.5. O desconto de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) proporcional a 75% na compra da Bolsa do Parque Shopping Barueri da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar uma compra no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (uma) Bolsa do Parque Shopping Barueri.

3.6. O cliente que desejar adquirir uma Bolsa Parque Shopping Barueri sem desconto, deverá comparecer ao balcão de compra localizado nas dependências do Parque Shopping Barueri e realizar a compra do respectiva Bolsa do Parque Shopping Barueri, sendo que para adquirir o produto com desconto o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Parque Shopping Barueri no aplicativo “GenShop”, conforme regra prevista no presente regulamento.

3.6.1. O balcão de compra funcionará de Segunda a Sábado das 10h às 22h Domingo e Feriados das 12h às 20h. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Parque Shopping Barueri e/ou do balcão de compra, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.6.2. Devido o atual cenário de pandemia do COVID-19 o horário de funcionamento do Shopping poderá ser alterado sem aviso prévio conforme as restrições e decisões do Governo Federal, Estadual e Municipal.

3.6.1. A Bolsa do Parque Shopping Barueri deverá ser retirado no ato da compra realizada, sendo que em hipótese alguma o Parque Shopping Barueri fará a reserva ou armazenamento da Bolsa do Parque Shopping Barueri para retirada em outra data ou horário agendado.

3.7. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques clientes deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.8. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques clientes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes clientes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação desta campanha de oferta.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. A Bolsa do Parque Shopping Barueri, objeto desta oferta, poderá ser adquirido com ou sem desconto durante o período de 20/04/2022 a 08/05/2022 no balcão de compra do Parque Shopping Barueri, por:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS EM OFERTA	VALOR DE VENDA SEM DESCONTO	VALOR DE VENDA COM DESCONTO, CONDICIONADO A COMPRAS NO VALOR DE R\$ 250,00 NO PARQUE SHOPPING BARUERI
Bolsa do Parque Shopping Barueri	R\$ 100,00	R\$ 25,00

4.2. As compras nas lojas e quiosques do Parque Shopping Barueri darão direito a desconto na compra da Bolsa do Parque Shopping Barueri, conforme demonstrado na tabela abaixo:

VALOR DE COMPRA NAS LOJAS DO PARQUE SHOPPING BARUERI	VALOR DE DESCONTO	% DE DESCONTO	QUANTIDADE DE BOLSA DO PARQUE SHOPPING BARUERI COM DESCONTO
R\$ 250,00	R\$ 75,00	75%	01 (uma) Bolsa do Parque Shopping Barueri no valor de R\$ 25,00

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada da Bolsa do Parque Shopping Barueri será realizada diretamente no balcão do Parque Shopping Barueri após a conclusão da compra.

5.2. A Bolsa do Parque Shopping Barueri adquirido deverá ser conferida no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o cliente não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação

5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao Shopping para efetuar a compra da Bolsa do Parque Shopping Barueri antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra da Bolsa do Parque Shopping Barueri.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição da Bolsa do Parque Shopping Barueri através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do Parque Shopping Barueri.

6.2. A responsabilidade do Parque Shopping Barueri em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega da Bolsa do Parque Shopping Barueri e conclusão do processo de compra.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos clientes poderão ser alterado (prorrogação, suspensão ou interrupção de venda com e sem desconto) a critério da promotora, podendo, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Parque Shopping Barueri se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos desta oferta, sendo o cliente responsável por acompanhar a evolução desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus clientes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível, no site do Parque Shopping Barueri.

6.8. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas nas regras de participação serão dirimidas por uma comissão improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.9. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Barueri/SP para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.